DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Editais	2
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal do Idoso	3
Notificações	13
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	14
Comunicados	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 077/2021

Torna-se público o processo supra p aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de Asfalto Diluido CM 30 para execução da ampliação da Ciclovia “Amphilophio Vinicius A. de Oliveira”, conforme Emenda Aditiva e modificativa nº 26/2020. A sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço http://comprasbr.com.br, com início do recebimento das propostas no 05/11/2021 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 19/11/2021 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 19/11/2021 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site (www.martinopolis.sp.gov.br.), ou Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço https://comprasbr.com.br/processos/. Martinópolis, 04/11/2021 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

Conselhos Municipais | **Conselho Municipal do Idoso**

CMI
Martinopolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1- Centro
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
(18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA EM 2021. Aos **15 DE OUTUBRO 2021** às 09h00, reuniram-se via vídeo conferência, conforme "print" da tela, no sentido de comprovar a presença dos conselheiros presentes. **ABERTURA** - A Presidente CMI Carla Roberta de Jesus dos Anjos cumprimenta todos e reforça sobre o comprometimento ao comparecimento as reuniões, esclarece que a reunião do dia 06 de Outubro não ocorreu, devida ausência dos conselheiros, tendo em vista que foram disponibilizados diversos alertas do dia da reunião nesta data, como também disponibilizado as pautas para apreciação dos conselheiros no grupo de WhatsApp. Sendo assim, a Presidente informa que em conformidade com o Decreto Municipal nº. 5.446, de 25 de outubro de 2018 que homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso, em seu Art. 17. " (...) as reuniões do CMI serão instaladas, em primeira convocação, com a presença da maioria simples dos conselheiros e, em segundo convocação, após 15 (quinze) minutos, com qualquer número de conselheiros presentes (...)", portanto, aguardou os 15 minutos e assim instalou a reunião do CMI com os conselheiros presentes. **PRIMEIRA PAUTA** – APRESENTAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS. A Presidente conforme o Decreto Municipal nº. 5.943/2021, 6.068/2021, 6.096/2021 e 6.099/2021, que foram disponibilizado no grupo de WhatsApp aos conselheiros, sendo assim, apresentou os novos conselheiros presentes: Priscila Vieira Marcelino e Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão. **SEGUNDA PAUTA** - APRESENTAÇÃO DA SECRETARIA DO CMI E ESCOLHA DA SEGUNDA SECRETÁRIA. A Presidente apontou ausência para compor a mesa diretora da Secretária, sendo assim, foi acolhido o nome da conselheira Priscila Vieira Marcelino para funções de primeira secretária e para as funções de segunda secretária sendo escolhida Suzelaine Lopes Miyagaki, acolhido por unanimidade entre os presentes. **TERCEIRA PAUTA:** OFICIO RECEBIDO PELO PROMOTOR AO CMI SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO. A Presidente apresentou Ofício encaminhado pelo Promotor de Justiça Dr. Pedro Romão Neto, onde questiona o motivo por qual o Fundo do Idoso não têm recebido verbas, sendo assim a Presidente levantou a informação junto a Prefeitura que o referido fundo estava desativado, porém moveu esforços em conjunto com a Diretora do Departamento de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal do Idoso (FMI) Hilda Andreia de Lima Thomaz Vernize para ativá-lo, e que encontrasse apto para receber futuros repasses, como foi encaminhado ofício ao Promotor de Justiça, no sentido de esclarecer os fatos. Nesse mesmo contexto, a Presidente comunica que será enviado um oficio para a Gestora do FMI, no sentido de solicitar a divulgação da conta bancária, na intenção de captar doações, utilizar todos meios de comunicação disponíveis ao público, em fortalecer a captação de recursos e abatimento na declaração do imposto de renda. **QUARTA PAUTA** - OFICIO RECEBIDO PELO PROMOTOR AO CMI SOBRE DENÚNCIA RECEBIDA AOS ATENDIMENTOS DA UBS II NO BAIRRO DO HIDEO NAGAI. A Presidente recebeu o Ofício nº. 237/2021 – 1ª PJ (DCR) – Ref.: PAA nº. 62.0332.0000581/2017-2, encaminhada pelo 1º. Promotor de Justiça Dr. Pedro Romão Neto, no sentido de que possa o CMI esclarecer se houve alguma denúncia em atendimento na UBS que se encontra no Conjunto Habitacional Hideo Nagai, sendo assim a Presidente foi apurar os fatos, constatou que não havia nenhuma denúncia registrada no CMI, como também consultou alguns conselheiros e não teriam ciência e nem registro de quaisquer fatos, reportou a resposta através de ofício. **QUINTA PAUTA**: SOLICITAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA VILA VICENTINA NO

CMI
Martinopolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1- Centro
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
(18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

CMI. A Presidente explana sobre o vencimento da inscrição CMI e propõe uma câmara temática para avaliação da referida documentação, tendo em vista que encontrasse disponível na Casa dos Conselhos, sendo assim, foi formado a Câmara Temática com as conselheiras Priscila Vieira Marcelino e Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão, e também abrirá o convite no grupo de Whatsaap para os demais conselheiros, sendo definida que no dia 18 de Outubro de 2021 às 14h na Casa dos Conselhos irão analisar a documentação. **ENCERRAMENTO** - Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada ás **09h45** qual essa ata foi redigida por mim, Priscila Vieira Marcelino, primeira Secretaria e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

CARLA ROBERTA DE JESUS DOS ANJOS
SUZELAINE LOPES MIYAGAKI NAPOLEÃO
PRISCILA VIEIRA MARCELINO

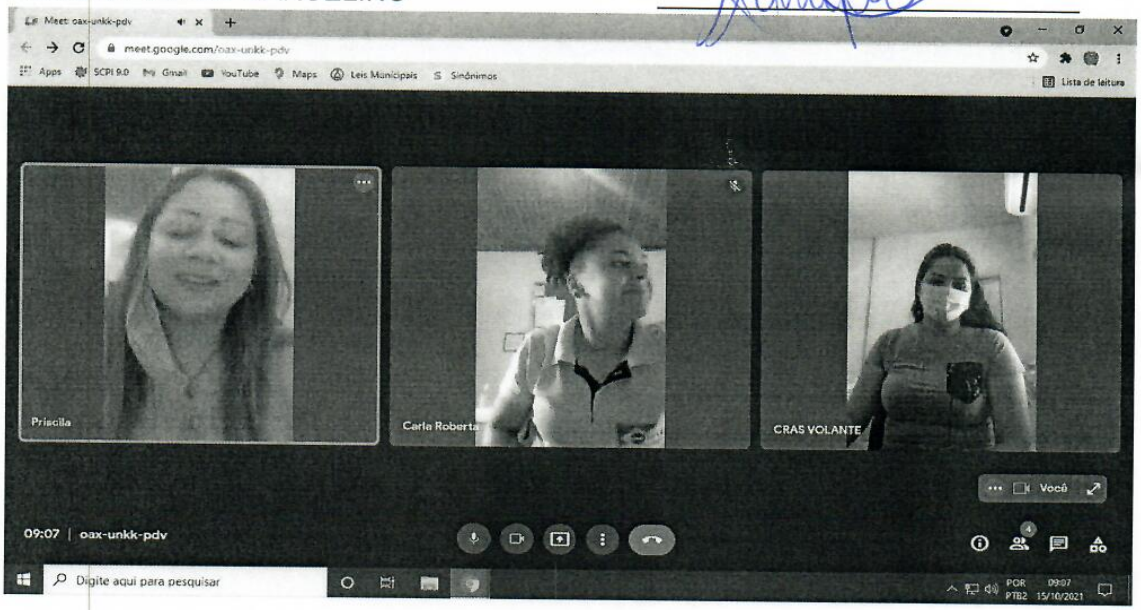

CMI
Martinopolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1- Centro
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
(18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Ata número 01 da reunião Temática do dia **18 de Outubro de 2021**, às 14h00 (Quatorze horas) de forma presencial, na dependência da Casa dos Conselhos seguindo todos os protocolos sanitários exigidos, reuniram- se os conselheiros conforme lista de presença em anexo. **ABERTURA** - A Presidente CMI Carla Roberta de Jeusus dos Anjos cumprimenta a todos. Informa que esta reunião dar-se-á em cumprimento a deliberação constante em reunião ordinária e registrado em ata do dia 15 (Quinze) de Outubro de 2021 (dois mil e vinte e um), com a formação da Câmara Temática a tratar da **PAUTA:** Aprovação de documentação da Vila Vicentina Frederico Ozanan para obtenção de renovação de Inscrição no CMI. Sendo assim, a Presidente do CMI esclarece que para iniciar os trabalhos deve-se instituir a mesa diretora da câmara temática, composta por um Presidente e um Secretário, sendo acolhida para condução dos trabalhos na função de Presidente, a conselheira Priscila Vieira Marcelino e para secretária, a conselheira Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão. Foi apresentado o plano de trabalho da Instituição para 2021 e as ações executadas no ano 2020. As avaliação foram baseadas dentro da Resolução CNAS nº 13, de 13 de maio de 2014 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Resolução nº 17 de 20/06/2011 / CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social e da Resolução RDC nº 502 de 27 de Maio de 2021 que dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial. Após analise de documentações a Presidente da Câmara Temática Priscila Vieira Marcelino abre as deliberações entre os conselheiros presentes, sendo assim, e após uma ampla deliberação, fica acordado uma visita na Instituição Vila Vicentina Frederico Ozanan, agendada para 21 (vinte e um) de Outubro de 2021(dois mil e vinte e um), as 09h:00min para dar continuidade a avaliação a fim de obter Inscrição da Vila Vicentina Frederico Ozanan nesse conselho. **ENCERRAMENTO –** Foi concedida a palavra para a livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse a Presidente da Câmara Temática Priscila Vieira Marcelino declarou encerrada a reunião, às 15h:30min, solicita que esta ata seja disponibilizado ao Conselho Municipal do Idoso CMI para conhecimento de todos. Essa ata foi redigida por, Suzelaine Lopes Miyagaki Napoleão segunda Secretaria e aprovada na data de hoje pelos conselheiros.

PRISCILA VIEIRA MARCELINO
SUZELAINE LOPES MIYAGAKI NAPOLEÃO
CARLA ROBERTA DE JEUSUS DOS ANJOS

Rua: José Teodoro, nº 143 – Box: 07/08 - Centro
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br – Fone: (18) 3275-3833

CMI
Martinopolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI
Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1- Centro
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
(18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Data da visita: 21 de Outubro de 2021 Horário: 09h:00min

Atendido por: Carla Roberta (Assistente Social da ILPI)

I - Dados da Entidade:

Nome: VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM
Endereço: RUA: FREDERICO OZANAM, n° 620
Bairro: VILA ALEGRETE Cidade: MARTINOPOLIS CEP: 19-500-000
Telefones: 18-3275-4244
Cidade/Comarca: MARTINOPOLIS/SP
Presidente: JOÃO RAMOS

Possui Registros:
(X) Declaração de Utilidade Pública Federal
(X) Declaração de Utilidade Pública Estadual
(X) Declaração de Utilidade Pública Municipal
(X) CMI (Conselho Municipal o Idoso)
(X) CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social)
(X) CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social)
( ) Outros:_____

Possui Alvarás e Licenças:
(X) Vigilância Sanitária
(X) Corpo de Bombeiros
(X) Prefeitura Municipal

II - Capacidade de Atendimento:

Capacidade total: 29
Faixa etária: 60 ANOS OU MAIS Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
(X) Ambos
Há critérios de divisão dos residentes? (X) Sim ( ) Não
( ) por prédio
( ) por idade
(X) por sexo
( ) outros/especificar:

CMI
Martinopolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI
Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1- Centro
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
(18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

III - Do Atendimento:
De que forma o idoso é encaminhado para a Instituição?
R: **A solicitação da vaga para o acolhimento geralmente é realizada na própria instituição, em seguida, o caso é encaminhado para a EMAAPI (Equipe Multidisciplinar de Avaliação Para o Acolhimento da Pessoa Idosa). A equipe faz avaliação, e solicita um estudo social de outros serviços socioassistenciais, Departamento Municipal de Saúde, UBS's, Ministério Publico, dentro outros. Ressaltando que tal equipe surgiu através de uma Ordem de Serviço solicitada pelo Ministério Publico ao Município. Atualmente a Equipe esta composta por 01 Assistente Social da ILPI, 01 Assistente Social do CRAS, 01 Psicóloga da Saúde e 01 Enfermeiro da Saúde.**

Período de permanência: (X) integral ( ) matutino ( ) vespertino ( ) noturno
Número atual de residentes: 18
Número de residentes masculino: 12
Número de residentes feminino: 06
Número de residentes do município de Martinópolis: 15
Número de residentes de outros municípios: 01

Há arquivo contendo fichas individuais relativas aos acolhidos e suas famílias?
(X) Sim ( ) Não

IV - Condições pessoais dos acolhidos:

Os residentes possuem documentação pessoal adequada? (X) Sim ( ) Não
Os residentes foram imunizados com vacinas obrigatórias?(X) Sim ( ) Não
Os residentes recebem tratamento adequado à saúde? (X) Sim ( )Não

Descreva:

Os idosos recebem acompanhamento de saúde da ESF "Felintra Alves dos Santos", sob os cuidados da Drª Andrea Luciana Trovato. Quando necessário são encaminhados para tratamento no AME, Hospital Regional, Instituto do Coração, Santa Casa de Presidente Prudente, Santa Casa local, em caso de urgências e emergências, Fazem consultas e Exames Particulares, quando necessário.

Há idosos que necessitam de cuidados especiais? (X) Sim ( ) Não
Justificar: Descrevemos aqui, os graus de dependência dos idosos conforme RESOLUÇÃO RDC Nº RDC 502 DE 27 DE MAIO DE 2021, AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA: Grau de Dependência I: 09 (independentes, mesmo que requeiram uso de equipamentos de autocuidado como: bengala, óculos) Grau de Dependência II: 07 (com dependência em ate três atividades da vida diária), Grau de Dependência III: 02 (necessitam de assistência em todas as atividades da vida diária),

CMI
Martinopolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1- Centro
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
(18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ressaltando que a instituição possui estrutura física e humana para acolher idosos que se classificam até o grau de Dependência II, porém, quando já estão acolhidos e tornam-se grau de Dependência III, a instituição se desdobra para atende-los.

V - Condições técnicas de atendimento

Há plano individual de atendimento (PIA) para todos os residentes?
(X) Sim ( ) Não

Quais atividades são desenvolvidas com vista à preservação dos vínculos familiares? Há participação de outros programas e serviços existentes na "rede" municipal de proteção ao idoso ou outro? Como isto ocorre?
R: Com vista à preservação dos vínculos familiares ocorre na Instituição o Projeto "Bem Querer", que teve inicio em 18/08/2018, tendo por objetivo trabalhar a preservação e o fortalecimento dos vínculos entre idosos x familiares. O projeto é desenvolvido através de encontros mensais, onde são trabalhados temas de interesse que sejam comuns entre ambos, através de slides, dinâmicas, atividades lúdicas, dentre outros. Infelizmente devido à pandemia não esta sendo possível a realização dos encontros, mas esta sendo feito vídeo chamada com aqueles que têm família.

Há participação de outros programas e serviços existentes na "rede" municipal de proteção ao idoso ou outro? Como isto ocorre?
R: Sim, os idosos começaram a participar desde 16/08/2019, do CRAS, do Grupo de Idosos: "Viver Bem", onde são desenvolvidas atividades de Pintura, Artesanato, Passeios, dentre outros, Porem está parado devido a pandemia.

Acompanhamento Técnico:

Há prontuário individual de acompanhamento? (x) Sim ( ) Não
Há cadastro de familiares na entidade? (x) Sim ( ) Não
É permitida a visita dos familiares aos residentes? (x) Sim ( ) Não
Quantos idosos possuem referência familiar? 09
Quantos idosos estão em situação de abandono familiar? 08
Há estímulo à realização de visitas? (X) Sim ( ) Não
Justificar:
É trabalhado junto aos familiares a importância da visita e do convívio familiar. Sendo este convívio apontado como um direito do idoso. A Instituição também fomenta a visita da Comunidade em Geral, sendo estes: grupos de escolas, grupos de Igrejas diversas, dentre outros.

Como é feito o regime de visitas?
R: Dias: Terça; Quinta; Sábado e Domingo.
Horários: DAS 09: AS 11:00
DAS 15:00 AS 17:00

CMI
Martinopolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI
Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1- Centro
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
(18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

É permitida a saída dos residentes na companhia de parentes ou "terceiros" para participação em festas (Natal, Páscoa etc.) ou outras atividades?
(X) Sim ( ) Não
Em caso positivo, como isto ocorre:
R: O idoso geralmente é levado pela família em datas comemorativas, ou quando a família manifesta o desejo de levá-lo em outras ocasiões. Solicitando breve autorização da Diretoria ou Assistente Social.

A Entidade oferece aos idosos atividades de convívio e socialização?
(X)Sim ( ) Não. Quais?

R: Atividades Religiosas, respeitando a individualidade, Atividade Física, Atividade de Artesanato, Atividade Lúdicas, Visitas de Escolas, Atividades individual e em grupos com a Psicóloga, com a Fisioterapeuta, Assistente Social, Atividades Festivas (Comemoração aos Aniversariantes do Mês, Dia do Idoso, Festa Junina, Páscoa, Passeios, etc;)

VI - Condições de alojamento na unidade:

As instalações físicas da entidade estão em condições adequadas de:

habitabilidade	(X) Sim	( ) Não
higiene	(X) Sim	( ) Não
salubridade	(X) Sim	( ) Não
segurança	(X) Sim	( ) Não

Dormitórios
Há leitos disponíveis para todos os residentes? (X) Sim ( ) Não
Os dormitórios apresentam boas condições de higiene? (X) Sim ( ) Não
As roupas de cama são adequadas e limpas? (X) Sim ( ) Não
Há iluminação adequada nos dormitórios? (X) Sim ( ) Não
Há condições adequadas de ventilação nos dormitórios? (X) Sim ( ) Não
Os idosos têm espaço próprio para guardar objetos pessoais?
(X) Sim ( ) Não
Existe separação por idade e sexo? (X) Sim ( ) Não
Como ocorre tal separação: **POR SEXO**.

Banheiros
Apresentam boas condições de higiene e limpeza? (X) Sim( ) Não
Os idosos contam com produtos básicos de higiene?(X) Sim ( ) Não
Há chuveiros com água quente? (X) Sim ( ) Não
O banho é individual, respeitando a intimidade de cada idoso, ou realizado em ambiente aberto, de forma coletiva?
R: O banho é realizado de forma individual.

CMI
Martinopolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI
Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1- Centro
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
(18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Cozinha

Apresenta boas condições de higiene e limpeza?	(X) Sim	( ) Não
Os equipamentos e utensílios são higienizados?	(X) Sim	( ) Não
A alimentação preparada é de boa qualidade?	(X) Sim	( ) Não
O cardápio é balanceado?	(X) Sim	( ) Não
Qual o número de refeições diárias?	( ) 02	( ) 03 (X) 04 ou mais.

OBS: São oferecido aos idosos 06 refeições diárias, Café da Manhã; Lanche Intermediário; Almoço; Café da tarde; Jantar e Ceia.

Refeitório

Apresenta boas condições de higiene e limpeza? (X) Sim ( ) Não

Despensa

Apresenta boas condições de higiene e limpeza?	(X) Sim	( ) Não
A estocagem de alimentos é feita adequadamente?	(X) Sim	( ) Não
Há controle de qualidade e validade dos alimentos?	(X) Sim	( ) Não

Área de lazer

Apresenta boas condições de higiene e limpeza?	(X) Sim	( ) Não
Possui equipamentos adequados e seguros?	(X) Sim	( ) Não

De maneira geral a Entidade possui estrutura física adequada que promova a acessibilidade dos idosos? (X) Sim ( ) Não

Das finanças da entidade (Mensal)

A entidade recebe verbas:

do Município	(X) Sim	( ) Não	Valor: **R$ 22.500,00**
do Estado	(X) Sim	( ) Não	Valor: **R$ 3.696,50**
da União	(X) Sim	( ) Não	Valor: **R$ 560,00**
Doações dos residentes	(X) Sim	( ) Não	Valor: **R$ 15.000,00**
Doações pessoas físicas e jurídicas	(X) Sim	( ) Não	Valor: **R$ 4.000,00**

CMI Martinopolis-SP

CMI
Martinopolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1- Centro
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
(18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Observações gerais:

Durante a visita podemos observar que a instituição segue empenhada em ofertar serviços de qualidade dentro de suas possibilidades no atendimento aos idosos acolhidos.

Compreendendo os desafios da equipe, sugerimos enquanto Conselheiros do CMI a contratação de um coordenador o qual acompanhará os trabalhos dos técnicos em todas as esferas dos poderes, apresentando sugestões para a edição ou alteração de normas, objetivando a melhoria dos serviços prestados ao idoso e à plena defesa dos seus interesses;

Neste mesmo contexto sugerimos para a composição de equipe técnica, 01 serviço de Fisioterapia dentro da Instituição, pois, o Fisioterapeuta tem grande importância nas ILPI, pois consegue proporcionar ao idoso sua independência, e no caso de idosos mais comprometidos, reabilitá-los para conseguir recuperar sua funcionalidade, e assim, melhorar não só o físico, mas o mental também, fazendo com que eles se sintam mais integrados socialmente.

Outro aspecto recomendado por esse conselho, é em questão da organização de materiais não utilizados, notados durante a visita, que alguns departamentos estão fechados com materiais que não são aproveitados, ocupando espaços, estes, que podem ser otimizados para outros fins.

CMI Martinopolis-SP

CMI
Martinopolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI

Av. Cel. João Gomes Martins, 222 – sala 1- Centro
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
(18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

PARTICIPARAM DA VISITA OS SEGUINTES CONSELHEIROS DO CMI:

SUZELAINE LOPES MIYAGAKI NAPOLEÃO

PRISCILA VIEIRA MARCELINO



Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. 1850/2021

Nome/Razão Social: DORABEL MACHADO SILVA
Cadastro Municipal: 691500
CNPJ/CPF: 545.XXX.XXX-49
Endereço: RUA OLIVEIRA DE PAULA, 728-JARDIM SCATOLON

Senhor Proprietário/Possuidor:

Comunicamos a Vª. Sª que no dia 04 de novembro de 2021 às 10h00min, verificamos que o imóvel acima se encontra com a seguinte irregularidade:

EXISTÊNCIA DE TERRENOS COBERTOS DE MATOS, PANTANOSOS, E SERVINDO DE DEPÓSITO DE LIXO OU QUAISQUER MATERIAIS NOS LIMITES DA ZONA URBANA, sendo assim, infringiu o artigo 34 da Lei nº. 2.230/2000, cuja penalidade esta prevista no artigo 151 da mesma lei.

"Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, pantanosos, servindo de depósito de lixo ou de quaisquer materiais nos limites da zona urbana".

Pelo presente fica Vª. Sª. notificado a regularizar a situação acima descrita, no prazo de **07(sete) dias úteis**, contados da data do recebimento desta.

O não atendimento da presente sujeitará o infrator à pena de multa de 100 (cem) UFIRs, equivalentes a R$ 106,41(cento e seis reais e quarenta e um centavos) e demais penalidades previstas na legislação em vigor.

OBS¹: O terreno deve ser completamente limpo, de maneira que não haja nenhum tipo de mato seco, entulho e/ou quaisquer outros materiais no local, caso contrário, não acarretará o cumprimento da presente notificação.
OBS²: O terreno deve estar constantemente limpo, sob pena de novas notificações e autuações.

Fabiana Scavullo Izaias
Fiscal de Posturas

Declaro-me ciente desta Autuação, do qual recebi cópia.
Nome: _____
CPF:_____RG: _____Data:_____/_____/_____Hora:_____
Assinatura:_____

Vistoria Data: _____/_____/_____ Assinatura:_____

Conforme fiscalização "in loco", na presente data, constatou-se que o contribuinte
( ) cumpriu com a notificação, sendo que o imóvel se encontra limpo.
( ) não cumpriu com a notificação, sendo que o imóvel permanece sujo.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Comunicados

A U D I Ê N C I A P Ú B L I C A

A Câmara Municipal de Martinópolis-SP, convida a população deste município, para participar das AUDIÊNCIAS PÚBLICAS referentes aos Projetos de Lei Complementares nºs 018 a 024/2020, que tratam da revisão do Plano Diretor da Cidade e Distritos, que serão realizadas às quartas-feiras, das 19 às 21 horas, quinzenalmente, devendo realizar quantas audiências forem necessárias para discussão dos sete projetos.

6ª Audiência Pública:

Data: 10/11/2021, quarta-feira

Horário: às 19h

Local: Centro de Educação Infantil Maria Rosária da Rocha (Avenida 01, nº 26 – Vila Jackelaits – Represa Laranja Doce)

Objeto de estudo: Projeto de Lei Complementar nº 023/2020.

INFORMAÇÕES GERAIS / CRONOGRAMA:

1 - Os projetos e informações da(s) Audiências(s) estão disponíveis no site da Câmara em: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

2 - Para obter cópia dos Projetos diretamente na secretaria da Câmara, os interessados deverão comparecer com a mídia de armazenamento necessária, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, no endereço: Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro.

3 – Participação presencial, com controle de acesso e ocupação do local:

- Realizar cadastro para participar até um dia antes, via telefone ou whatsapp (18)3275-1412 / (18)99714-4597 ou e-mail da Câmara 'audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br', informando se é expositor ou ouvinte

* Expositor: participante que fará manifestação oral.

** Ouvinte: participante que acompanhará o evento sem participação oral.

(Cadastro: Nome, profissão, idade, município que reside, whatsapp e e-mail, expositor ou ouvinte)

4 – Não haverá "Participação on line/remota" da população e equipe da UNESP.

5 - Outros meios de participação:

- Sugestões/questionamentos - enviar por e-mail: audienciapublica@camaramartinopolis.sp.gov.br

- Protocolo físico na secretaria da Câmara

6 - Transmissão ao vivo:

site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

facebook: www.facebook.com/camaramartinopolis/live

7 - Medidas Sanitárias:

Aferição de temperatura corporal

Distanciamento entre os assentos com indicação "não sentar"

Distanciamento entre todos os participantes

Uso do álcool em gel

Uso de máscara de proteção facial

Limite de público, percentual permitido pelo Plano SP

Controle de acesso e ocupação

8 – Divulgações / Informações:

Site da Câmara (www.camaramartinopolis.sp.gov.br)

Diário Oficial do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

(18)3275-1412 / (18)99714-4597

9 – Cronograma:

- Abertura e leitura.

- Apresentação da UNESP sobre os artigos lidos.

- Exposições orais dos inscritos.

- O tempo reservado para as exposições poderá ser dimensionado pelo Presidente da Audiência Pública em razão do número de inscritos, como também, caso se

faça necessário, para melhor entendimento das questões apresentadas pelo expositor.

- Encerramento.

RICARDO TROMBINI

PRESIDENTE


VAMOS PENSAR NO FUTURO DE MARTINÓPOLIS?
6ª Audiência Pública
10 / NOVEMBRO - ÀS 19H.
REVISÃO DO PLANO DIRETOR
LOCAL: C.E.I. Maria Rosária da Rocha (Creche)
REPRESA LARANJA DOCE
REALIZAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL
MARTINÓPOLIS
(18) 99714-4597
(18) 3275-1412
INFORMAÇÕES: www.camaramartinopolis.sp.gov.br